



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 114, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 61/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda., CNPJ: 03.746.938/0001-43, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de gerenciamento de meios logísticos – almoxarifado virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual *in company*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:** Antônio Fernando Burkert Bueno, Matrícula SIAPE nº 1799642

**Fiscal Administrativo:** Paulo César de Souza, Matrícula SIAPE nº 2346354

**Fiscal Técnico:** Alex Reis Derzete, Matrícula SIAPE nº 2331425

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º - Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020, data de início da vigência do contrato.

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-Geral do *Campus Alvorada*  
Portaria 147/2020  
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12